



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO N.º079\ 2019

Vereador Leandro Luís Lauer

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente, a seguinte Indicação: Que seja estudada a possibilidade de realizar a abertura da Travessa São Luiz, da Rua Verley Souza Lopes até a Rua Daltro filho e realizar a limpeza da mesma, no bairro do Sindipolo.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente Indicação busca atender aos moradores que residem nesta localidade, Sindipolo.

Conforme fotos do local podemos verificar que a Travessa São Luiz, encontra-se em estado de calamidade. Muito mato, vegetais, com possibilidade de animis peçonhentos, ratos, mosquitos, etc. Havendo um valo a céu aberto onde fica água acumulada, juntando todo tipo de entulho e sujeiras.

A abertura dessa Travessa é uma reivindicação antiga dos moradores do bairro. Pois a mesma interliga uma via à outra, facilitando o caminho dos moradores.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.



Carine Martins
Assessora da Presidência
20/10/2019